



## **CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – FEVEREIRO/2018**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 15</b>	Os Órgãos Municipais deverão enviar atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de janeiro/2018.	COMUNICADO GP nº 31/2017, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	Todos os órgãos jurisdicionados deverão enviar ao TCESP, o documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a janeiro/2018.	COMUNICADO GP nº 31/2017, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	Todos os órgãos jurisdicionados deverão enviar ao TCESP, o documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a janeiro/2018.	COMUNICADO GP nº 31/2017, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	Os Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios, deverão encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dezembro/2017.	COMUNICADO GP nº 31/2017, do TCE-SP.
<b>Até dia 15</b>	As Entidades Executoras responsáveis pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deverão elaborar e remeter ao CAE, por intermédio do SIGPC, a prestação de contas dos recursos recebidos, relativa aos recursos creditados no exercício anterior, constituída do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, do Relatório Anual de Gestão do PNAE, dos extratos bancários da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas e, se for o caso, da conciliação bancária.	Art. 45, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.
<b>Até dia 15</b>	Os municípios devem comunicar à Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscrição municipal ou, quando exigível, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano-calendário da opção, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 1º (primeiro) ao dia 9 (nove) deste mês.	Alínea “b”, do inciso III, do § 5º, do artigo 6º, da Resolução CGSN nº 94/2011.

**Atenciosamente,**

**GEPAM, 14 de fevereiro de 2018**